



Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 07, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

**CERTIDÃO**  
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.  
Goiás-GO., 28/01/2016

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, pontos facultativos nos dias 08 e até às 13h00min do dia 10 de fevereiro de 2016.

Secretário de Administração  
Edson de Oliveira Bastos  
Secretário Mul. de Adm. e Finanças

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** ser feriado municipal na terça-feira de carnaval, conforme estabelece o art. 79, da Lei Municipal n. 169, de 09 de novembro de 1995,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido, em virtude do período de Carnaval, pontos facultativos, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, nos dias 08 e até às 13h00min do dia 10 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** O disposto no artigo 1º não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

**Parágrafo único.** Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, até o dia 05 de fevereiro, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 06 a 10 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, 28 de janeiro de 2016.**

  
**Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**  
Prefeita

*Prof.ª Selma de O. Bastos Pires*  
Prefeita Municipal de Goiás